COMUNICADO AO MERCADO

PLANO DE GESTÃO DE EXCEDENTES DE ENERGIA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO.

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), e a **PRISMA PRIVATE EQUITY LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 53.184.854/0001-31 ("Gestora"), nas qualidades de Administradora e Gestora, respectivamente, do **PRISMA PROTON ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.640.942/0001-19 ("Fundo"), servem-se do presente para que a Gestora informe aos cotistas e ao mercado em geral que:

Na reunião da Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), realizada na tarde de 18 de novembro de 2025, foi deliberada a adoção de um Plano Emergencial ("Plano") visando à preservação da segurança operativa do Sistema Elétrico Brasileiro. O Plano prevê a restrição da geração nas usinas Tipo III (geração conectada à rede de distribuição, sem despacho centralizado) em situações em que haja risco de esgotamento dos recursos de redução de geração centralizada para controle de frequência.

Considerando a deliberação da Diretoria da ANEEL, destacamos que o que se estabelece neste momento é apenas o potencial corte físico e que eventuais impactos e efeitos financeiros e comerciais serão tratados futuramente pela ANEEL. Neste momento, somente duas de nossas usinas podem eventualmente ser impactadas pelo Plano – UFV Esmeralda, conectada à CELPE, e UFV Sobrado, conectada à COELBA.

Informamos que, no momento, não dispomos dos elementos necessários para mensurar eventuais impactos financeiros sobre os ativos do Fundo, na medida em que o Plano foi concebido em caráter emergencial, podendo, portanto, ser ou não acionado e a aferição desses efeitos está condicionada a variáveis específicas, tais como (i) os eventuais volumes de corte nas regiões onde estão localizadas a UFV Esmeralda e UFV Sobrado, (ii) os critérios de aplicação de rateio de tais volumes dentre as usinas conectadas nas distribuidoras e (iii) as eventuais condições de ressarcimento para as usinas atingidas.

A Gestora e a Administradora reiteram o compromisso em manter os investidores e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Paulo, 19 de novembro de 2025.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

e

PRISMA PRIVATE EQUITY LTDA.